|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 12 de julho de 2022 (terça-feira) | HORÁRIO: | Das 16h08min às 16h57min |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO: | VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (meet.google.com) |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenado por | Fabio Luis da Silva | Coordenador |
| Membros | Luis Eduardo Costa | Coordenador Adjunto |
|  | Eduardo Lino Duarte  | Membro  |
|  | Rubens Moraes da Costa Marques | Membro |
|  | Rosane Inês Petersen | Membro |
|  |  |
|  | Elias Pereira de Souza | Procurador Jurídico |
| Equipe Técnica | Keila Fernandes | Gerente Administrativa |
|  | Carolina Rodrigues Colen Ribeiro | Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços |
|  | Stephanie Ribas | Coordenadora de Comunicação |
|  | Claudio Lisias Lucchese | Gerente Geral |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta(conforme art. 114 Regimento Interno) | I - Verificação do quórum; II - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior; III - Comunicações; IV - Apresentação da pauta e extra pauta, quando houver; V - Distribuição das matérias a serem relatadas; VI - Relato, discussão e apreciação das matérias. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | O coordenador adjunto, tendo verificado o quórum, instala a reunião. |
| conclusão dos trabalhos | 1. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;2. Parecer Jurídico nº 042/2021-2023: Ofício Circular CAU/BR nº 22/2022 – Assunto: remoção das taxas de RDA e CAT-A;3. Reprogramação do Plano de Ação 2022;4. Encaminhamento Gerência de Fiscalização: Rotas de Fiscalização no 2º semestre;5. Relato pedido de vista: Aprovação da destinação de recurso à proposta de patrocínio – Edital 01-2022. |

1. ORDEM DO DIA - relato, discussão e apreciação das matérias

|  |  |
| --- | --- |
| 1. | Leitura e aprovação da 93ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS |
| fonte | CAU/MS |
| relator(A) | Luis Eduardo Costa |
| Discussão | O coordenador adjunto informa que a 93ª súmula foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros. Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **1 - Aprovação da 93ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. | Parecer Jurídico nº 042/2021-2023: Ofício Circular CAU/BR nº 22/2022 – Assunto: remoção das taxas de RDA e CAT-A. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | Procurador Jurídico |
| Discussão |  O Procurador Jurídico apresenta seu parecer sobre Anteprojeto de Resolução que trata da remoção das taxas para solicitação de RDA e CAT-A, dr. Elias explica que a isenção dessas taxas cria um precedente que pode ser utilizado para que outras taxas sejam isentadas, como no caso dos RRT”s extemporâneos.A conclusão do parecer foi no sentido de que a isenção de taxas não pode ter como fundamento o impacto nas receitas (sendo esta a justificativa da CPFI/BR para a elaboração do anteprojeto), pois o objetivo do Conselho não é arrecadar e sim fiscalizar a profissão. |
| encaminhamento | **1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 032/2021-2023.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3. | Reprogramação do Plano de Ação 2022. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | Gerência Administrativa |
| Discussão | A Coordenadora de Planejamento apresenta o resumo de quais foram as bases utilizadas para a elaboração da Reprogramação do Plano de Ação do CAU/MS, primeiro apresenta quais fatores foram considerados e posteriormente os resultados obtidos.A reprogramação do Conselho teve aumento de R$ 239.648,72 nas receitas de arrecadação total, além de um aumento de R$ 120.000,00 no valor das aplicações financeiras, isso porque até maio de 2022 a meta programada já havia sido superada. Em relação aos limites estratégicos todos foram atendidos na reprogramação, com a observação de que as despesas com pessoal estão em 45,1%, sendo o máximo recomendado de 55%. |
| encaminhamento | **1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 033/2021-2023.** |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |
| --- | --- |
| Extrapauta | Encaminhamento Gerência de Fiscalização: Rotas de Fiscalização no 2º semestre. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | Gerência de Fiscalização |
| Discussão | A Gerência de Fiscalização encaminha para conhecimento dos conselheiros que compõem a CFA/MS as Rotas de Fiscalização no 2º semestre. |
| encaminhamento | **1- Documento encaminhado para o grupo de conselheiros membros da CFA/MS.** |

 |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Extrapauta | Relato pedido de vista: Aprovação da destinação de recurso à proposta de patrocínio – Edital 01-2022. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte |
| Discussão | *“Sou favorável à celebração dos Termos de Convênio de Patrocínio, respeitando-se os termos do Edital, itens 10.1 e 10.2, devendo a entidade convenente se atentar para o cumprimento dos itens 17 (Da movimentação e da aplicação financeira dos recursos) e 18 (Da prestação de contas).”* |
| encaminhamento | **1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 034/2021-2023.** |

Campo Grande, 09 de agosto de 2022.



**CAROLINA RIBEIRO¹**

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**KEILA FERNANDES¹**

GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro (a)** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Luis Eduardo Costa | Coordenador Adjunto  | X |  |  |  |
| Rosane Inês Petersen | Membro | X |  |  |  |
| Eduardo Lino Duarte | Membro | X |  |  |  |
| Rubens Moraes da Costa Marques | Membro | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma GOOGLE MEET)****Data:** 09/08//2022.**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 94ª Reunião Ordinária da CFA-CAU/MS do dia 12 de julho de 2022.**Resultado da votação: Sim** (4) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (4) **Ocorrências**: 1. O conselheiro estadual Fabio Luis da Silva justificou sua ausência, sua suplente também não pode participar.

**Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.****Condução dos trabalhos** (Coordenador Adjunto): Luis Eduardo Costa. |

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**